



Indicação nº \_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), no sentido de que se faça o estudo de viabilidade para a instalação de corrimão (guarda-corpo) no muro da rua Coronel Felinto Martins, bairro Aquidaban, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária visto que a ausência do corrimão pode ocasionar acidentes, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças e demais transeuntes. Diante disso, a instalação do guarda-corpo é fundamental para proporcionar maior segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres que utilizam a referida via.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de corrimão (guarda-corpo), no local acima indicado para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

